



Requerimento Nº 1104/2026

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Ampliação da Malha Ciclovária da Cidade, com ciclovias e ciclorrotas bem sinalizadas, seguras e integradas a terminais de ônibus, escolas, centros comerciais e praças públicas no município de Itapevi”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Ampliação da Malha Ciclovária da Cidade, com ciclovias e ciclorrotas bem sinalizadas, seguras e integradas a terminais de ônibus, escolas, centros comerciais e praças públicas no município de Itapevi”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Com base na crescente demanda por alternativas de mobilidade sustentável e na necessidade de promover um ambiente urbano mais saudável, solicitar a realização de um **estudo técnico** para a **ampliação da malha ciclovária** do município, com a construção de **ciclovias e ciclorrotas bem sinalizadas, seguras e integradas** aos **terminais de ônibus, escolas, centros comerciais e praças públicas**.

O incentivo ao uso da **bicicleta** como meio de transporte sustentável é uma medida importante para promover a **qualidade de vida**, a **saúde pública**, a **redução do impacto ambiental** e a **diminuição do congestionamento** nas vias urbanas. A criação de uma infraestrutura ciclovária de qualidade, que atenda de maneira eficiente a toda a população, contribuirá para a construção de uma **cidade mais acessível, segura e sustentável**.

A seguir, destaco a importância dessa medida para o município de Itapevi:





1. **Promoção da Mobilidade Sustentável:** A ampliação da malha cicloviária oferece uma alternativa de **transporte sustentável**, que reduz a dependência do transporte motorizado, minimizando o impacto ambiental da **emissão de gases poluentes**. A bicicleta, por ser uma opção de transporte não poluente e de baixo custo, incentiva a população a adotar um estilo de vida mais saudável e ambientalmente responsável.
2. **Aumento da Segurança e Conforto dos Ciclistas:** A criação de **ciclovias e ciclorrotas** seguras e bem **sinalizadas** é essencial para garantir que os ciclistas possam circular pelas ruas de Itapevi com **segurança**. Muitas vezes, os ciclistas enfrentam riscos devido à falta de infraestrutura adequada, o que pode resultar em acidentes. Uma malha cicloviária bem planejada contribuirá para **reduzir esses riscos**, criando um espaço dedicado e protegido para os ciclistas.
3. **Integração com Outros Modais de Transporte:** A construção de ciclovias e ciclorrotas **integradas** aos **terminais de ônibus, escolas, centros comerciais e praças públicas** facilita a **mobilidade urbana** de forma eficiente. A **integração dos modais** (caminhada, transporte coletivo e bicicleta) garante que os cidadãos possam **alternar entre diferentes formas de transporte** de maneira prática, segura e rápida. Isso tornará a bicicleta uma opção viável para quem depende do transporte público, conectando diferentes áreas da cidade e permitindo que as pessoas se desloquem de maneira mais ágil e menos poluente.
4. **Benefícios à Saúde Pública:** O incentivo ao uso da bicicleta promove a **atividade física**, reduzindo os problemas de saúde associados ao sedentarismo, como doenças cardiovasculares, obesidade e diabetes. A criação de uma infraestrutura adequada para a prática de ciclismo também promove um **ambiente mais saudável** para os cidadãos e ajuda a **reduzir o estresse** causado pelos congestionamentos e pela poluição do ar.
5. **Redução do Trânsito e Melhoria da Qualidade de Vida:** A ampliação da malha cicloviária contribuirá para a **diminuição do congestionamento de veículos** nas vias urbanas, o que, por sua vez, resultará em um **trânsito mais fluido** e uma **melhoria da qualidade de vida** para todos os cidadãos. Com mais pessoas utilizando a bicicleta, haverá **menos carros nas ruas**, o que também contribuirá para a **redução da poluição sonora e do tempo de deslocamento**.
6. **Incentivo ao Turismo e Valorização da Cidade:** Uma malha cicloviária bem estruturada pode se tornar um atrativo para **turistas** que buscam explorar a cidade de maneira sustentável. Além disso, ela pode valorizar os **bairros e áreas comerciais**, incentivando o uso das **praças públicas**




e centros comerciais, promovendo um **ambiente urbano mais acolhedor** e acessível.

7. **Conformidade com as Políticas de Sustentabilidade e Acessibilidade:** A implementação de uma **infraestrutura cicloviária** também está em consonância com as políticas de **sustentabilidade, mobilidade urbana sustentável e acessibilidade**, que visam tornar as cidades mais inclusivas e menos dependentes de veículos motorizados. Essa medida também contribuirá para o cumprimento de metas de **redução de emissões de CO2** e o cumprimento da **Agenda 2030 da ONU**, que estabelece diretrizes para promover cidades mais sustentáveis e inclusivas.

Diante da relevância de melhorar a **mobilidade urbana** e promover um ambiente mais saudável e sustentável, solicito que este requerimento seja acolhido e que o município realize um **estudo técnico** para a **ampliação da malha cicloviária**, com **ciclovias e ciclorrotas bem sinalizadas, seguras e integradas aos principais pontos de circulação**, como **terminais de ônibus, escolas, centros comerciais e praças públicas**, proporcionando uma cidade mais **acessível e sustentável** para todos os cidadãos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SSBW2R7HDAU4WZTS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SSBW-2R7H-DAU4-WZTS

